

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões 06/05/97

Presidente

Confere Título de Membro
Honorário da Câmara
Municipal de Guaçuí.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Confere ao Comendador *Wlademiro de Azevedo Carvalho*, o Título de **MEMBRO HONORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 06 de maio de 1997.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Presidente